



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Exonera servidor municipal.

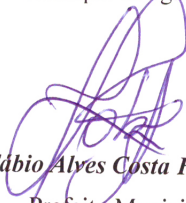
O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

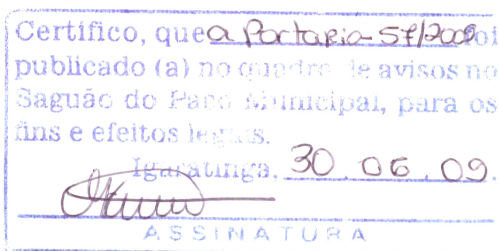
Art. 1º.- Exonerar, a pedido, a **SENHORA SOLANGE ELIAS DE OLIVEIRA FREITAS** do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Gabinete**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 017/2009.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de junho de 2009.


Fabio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

